



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais
de São Gabriel do Oeste - MS
SGOPREV

RESOLUÇÃO Nº. 001/2025

*APROVA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES
ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
DO OESTE-MS*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 23 de janeiro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado, na forma do anexo único desta Deliberação, o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2025 e janeiro de 2026, do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste- SGO - PREV.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

São Gabriel do Oeste, 23 de janeiro de 2025.


RAFAEL CLEONIR SORGATTO FAÉ
Presidente do Conselho Fiscal



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais
de São Gabriel do Oeste - MS
SGOPREV

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 01/2025 DO
CONSELHO FISCAL DO SGO - PREV**

CALENDÁRIO DE REUNIÕES

MÊS	DIA
FEVEREIRO	20
MARÇO	20
ABRIL	24
MAIO	22
JUNHO	26
JULHO	24
AGOSTO	21
SETEMBRO	18
OUTUBRO	23
NOVEMBRO	27
DEZEMBRO	04
JANEIRO/26	22

RAFAEL CLEONIR SORGATTO FAÉ
Presidente do Conselho Fiscal

SGOPREV

RESOLUÇÃO Nº. 001/2025 - Conselho Fiscal

Republicação por incorreção

APROVA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS

O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 23 de janeiro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado, na forma do anexo único desta Deliberação, o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2025 e janeiro de 2026, do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste- SGO - PREV.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

São Gabriel do Oeste, 23 de janeiro de 2025 .

RAFAEL CLEONIR SORGATTO FAÉ

Presidente do Conselho Fiscal

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 01/2025 DO CONSELHO FISCAL DO SGO - PREV

CALENDÁRIO DE REUNIÕES

MÊS	DIA
------------	------------

FEVEREIRO	20
MARÇO	20
ABRIL	24
MAIO	22
JUNHO	26
JULHO	24
AGOSTO	21
SETEMBRO	18
OUTUBRO	23
NOVEMBRO	27
DEZEMBRO	04
JANEIRO/26	22

RAFAEL CLEONIR SORGATTO FAÉ

Presidente do Conselho Fiscal

Matéria enviada por José Luiz Ribeiro de León